

Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de administração e de turismo
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO em GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
EDITAL Nº 119/2015

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR ANO 2016

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPel estarão abertas no período de 03 de novembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015 na Secretaria do CURSO, na Rua Gomes Carneiro nº1- Bloco B – Quarto andar- Campus Porto- Pelotas/RS.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Administração, Turismo ou áreas afins ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso <http://wp.ufpel.edu.br/fat/ensino-2/curso-de-especializacao-em-gestao-publica-e-desenvolvimento-regional/>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4
- f) Anteprojeto contendo a proposta a ser desenvolvida no Curso (máximo de 3 páginas), onde deverá constar: temática da monografia, objetivos, justificativa, referencial teórico e procedimentos metodológicos, bem como a relação da temática com a sua atividade profissional atual e/ou futura.
- h) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **18 de dezembro de 2015**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso na Rua Gomes Carneiro nº1- Bloco B – 4º andar - Campus Porto - Pelotas/RS - fone: (53) 3921-1329 - e-mail: **especializacao@pdrufpel@gmail.com** das 16:00horas às 20:00 horas

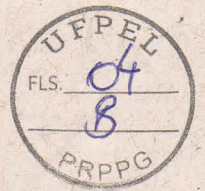
6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova de entrevista, no período de **01 à 11 de março de 2016**, no local, data e hora, determinadas.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

- Exame do Currículo Vitae;
- Análise do anteprojeto;
- Entrevista oral.

III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

Na análise do Currículo Vitae: participação em projetos de ensino, de extensão e de pesquisa (até 10 pontos), experiência profissional, consultoria e assessoria de nível superior (até 50 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 20 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 10 pontos), produção bibliográfica (até 10 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Análise de currículo – Peso 5
- b) Análise do Pré-projeto- Peso 3
- c) Entrevista oral –peso 2
- d) A nota final que será a resultante da média: (Peso 3) Pré-projeto + (Peso 2) Entrevista + (Peso 5) Currículo / 10

IV-DAS VAGAS

Total - 25 vagas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, divulgada no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>).
- b) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>)
- c) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na Secretaria do Curso.

VI – DOS RECURSOS

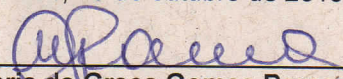
- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do processo de seleção deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de empate no processo de seleção terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na avaliação do Currículo Vitae. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 15 de outubro de 2015.

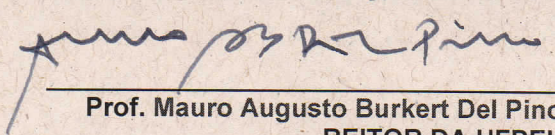


Prof. Maria da Graça Gomes Ramos
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:



Prof. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL



Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL